

REQUISITOS ÉTICOS E LEGAIS PARA REFORMAS EM BIOTÉRIOS COM ROEDORES

Os requisitos éticos e legais para reformas em biotérios com roedores envolvem principalmente o cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e pela legislação brasileira, especialmente a Lei nº 11.794/2008 (Lei Arouca), que regula o uso científico de animais.

Principais requisitos incluem:

1. Avaliação e aprovação prévia da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) antes de realizar reformas, para garantir que não haja prejuízo ao bem-estar animal ou às condições das pesquisas em andamento.
2. As reformas devem ser planejadas para atender às condições mínimas de infraestrutura definidas pelo CONCEA, como previsto na Resolução Normativa CONCEA nº 57/2022, que estabelece os critérios para criação, manutenção e experimentação de roedores, incluindo infraestrutura adequada e práticas de manejo.
3. Manutenção do status sanitário dos animais durante e após as intervenções, evitando contaminações e estresse excessivo.
4. Garantia de estoque adequado de materiais essenciais para o manejo e o cuidado dos animais, de modo que não haja descontinuidade ou prejuízo às experiências.
5. Documentação e comunicação formal das intervenções a todos os usuários e responsáveis técnicos, com tempo suficiente para planejamento e adaptação.
6. Respeito ao bem-estar animal, evitando estresse desnecessário, conforme princípios éticos que regem o uso de animais na pesquisa científica.

Portanto, as reformas em biotérios devem conciliar a adequação das instalações às normas legais e éticas com a garantia da continuidade do manejo adequado dos roedores, o que inclui a consulta e anuência prévia dos usuários para minimizar impactos negativos nas pesquisas e no bem-estar dos animais.